



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

---

#### Portaria CGM n. 028/2019

**Divulga a composição do Grupo de Trabalho para Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal de Ilhéus-BA, na forma da Portaria CGM nº. 009/2017.**

O **Controlador-Geral do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das competências estabelecidas no art. 24 da Lei n. 4.015/2019;

**Considerando** o art. 24 do Decreto n. 098, de 23 de novembro de 2019;

**Considerando** a atualização do Anexo Único da Portaria CGM nº. 009/2017, realizada pela Subcontroladoria de Transparência e Ouvidoria, na forma do Processo Administrativo nº. 20020/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a composição do GRUPO DE TRABALHO PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL DE ILHÉUS-BA, disposta no Anexo Único desta Portaria.

§1º As informações sobre o GT-IEGM/Ilhéus serão adicionadas à seção “Colegiados e GTs”, localizada no menu superior do sítio oficial da CGM Ilhéus, subseção “GT-IEGM Ilhéus”, acessível no endereço <http://cgm.ilheus.ba.gov.br>.

§2º Quaisquer alterações que, porventura, venham a ocorrer na composição do GT-IEGM/Ilhéus serão divulgadas no sítio oficial da CGM Ilhéus.

**Art. 2º** Caberá à Subcontroladoria de Transparência e Ouvidoria promover a atualização das informações do GT-IEGM/Ilhéus que vierem a ser alteradas e comunicar ao Gabinete da Controladoria-Geral.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogado o Anexo Único da Portaria CGM nº. 009/2017.

Gabinete do Controlador-Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2019, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de Elevação à Cidade.

**Alex Santos de Souza**  
Controlador-Geral



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

#### Anexo Único

#### COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL DE ILHÉUS-BA

| Índices de Efetividade por Área | Áreas abrangidas pelo IEGM | Órgãos e Entidades da Gestão Municipal correspondentes             | Gestores Responsáveis pelas Informações |
|---------------------------------|----------------------------|--|---|
| <b>i-EDUC</b>                   | Educação                   | Secretaria de Educação e Esporte (SEDUC)                           | Eliane Oliveira da Silva                |
| <b>i-SAÚDE</b>                  | Saúde                      | Secretaria de Saúde (SESAU)  | Geraldo Magela Ribeiro                  |
| <b>i-PLANEJAMENTO</b>           | Planejamento               | Secretaria da Fazenda e Orçamento (SEFAZ)                          | Márcio Cunha Rafael dos Santos          |
|                                 |                            | Controladoria-Geral do Município (CGM)                             | Alex Santos de Souza                    |
| <b>i-FISCAL</b>                 | Gestão Fiscal              | Secretaria da Fazenda e Orçamento (SEFAZ)                          | Márcio Cunha Rafael dos Santos          |
| <b>i-AMB</b>                    | Meio Ambiente              | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Urbanismo | Jerbson Almeida Moraes                  |
|                                 |                            | Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB)                           | Hermano Fahning Ferreira Magno          |
|                                 |                            | Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (SEINTRA)              | Átila Menezes Dócio                     |
|                                 |                            | Fundação Universidade Livre do Mar e da Mata (MARAMATA)            | Davidson Leandro Sousa Santos           |
| <b>i-CIDADE</b>                 | Cidades Protegidas         | Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (SEINTRA)              | Átila Menezes Dócio                     |



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

|                 |  |   |  |
|-----------------|--|---|--|
| <b>i-GOV TI</b> | Governança de Tecnologia da Informação | Secretaria de Gestão e Tecnologia (SEGETEC) | Bento José Lima Neto                     |
|                 |  | Secretaria da Fazenda e Orçamento (SEFAZ)   | Márcio Cunha Rafael Dos Santos           |
|                 |  | Controladoria-Geral do Município (CGM)      | Alex Santos de Souza                     |
|                 |  | Secretaria de Comunicação Social (SECOM)    | Antônio Airton De Carvalho Santos Júnior |



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

---

## Portaria n. 064 de 11 de novembro de 2019

**Dispõe sobre a exoneração de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.**

O **Diretor Geral desta Autarquia**, nomeado através do Decreto Municipal s/n de 05 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei n. 4.000/2018 que cria a SUTRAM - Superintendência de Transito, Transportes e Mobilidade - em seu Anexo I que define simbologia dos cargos em comissão no âmbito desta Autarquia municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **MIRIAM MELO DA SILVA** do cargo de Chefe da Divisão de Compras, Contrato e Convênios, simbologia CC-VI.

**Art. 2º.** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade do Município de Ilhéus, em 11 de novembro de 2019, 485º a Capitania e 138º de elevação à cidade.

**Gilson Pedro Nascimento de Jesus**

Diretor Geral



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

---

## Portaria n. 065 de 11 de novembro de 2019

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.**

O **Diretor Geral desta Autarquia**, nomeado através do Decreto Municipal s/n de 05 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei n. 4.000/2018 que cria a SUTRAM Superintendência de Transito, Transportes e Mobilidade, em seu Anexo I que define simbologia dos cargos em comissão no âmbito desta Autarquia municipal;

Considerando o Decreto n. 33, de 28 de março de 2019 que Dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão dos símbolos CPA, CNT-I, CNT-II, CNT-III, CNT-IV, CNT-V, CC-I, CC-II, CC-III, CCIV, CC-V e FG I, II e I;

Considerando o processo administrativo para nomeação 0011-2019 contendo documentos comprobatórios das exigências descritas no Anexo II da Lei Municipal n. 4.000/2018 para a investidura do cargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ELZA OLIVEIRA DA SILVA** para o cargo de Chefe da Divisão de Compras, Contrato e Convênios, simbologia CC-VI.

**Art. 2º.** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade do Município de Ilhéus, em 11 de novembro de 2019, 485º a Capitania e 138º de elevação à cidade.

**Gilson Pedro Nascimento de Jesus**

Diretor Geral



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

---

#### Processo Administrativo n. 013674/2019

#### Despacho

Recebi os autos hoje.

Cuida-se de processo inaugurado pelo Órgão de Controle Interno do Município, que instado pela auditoria externa do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, apontou indício de irregularidades quanto a acumulação de cargos públicos de 144 (cento e quarenta e quatro) servidores desta prefeitura.

Os autos caminharam do Controle Interno para a Corregedoria Geral do Município saindo daquele órgão com pedido de providências, sendo respondido que os fatos já encontram-se em apuração, sem conclusão, por meio de diversos procedimentos administrativos pendentes de análise na Procuradoria Geral do Município, isso desde o ano de 2014.

Analisados os autos indicados pela Corregedoria Geral diversos vícios procedimentais foram identificados na formação e andamento dos mesmos, sendo contraproducente a continuação do caminhar daqueles procedimentos.

Adita-se as razões o fato de que a notificação do TCM-BA sobre os acúmulos supostamente irregulares deu-se por meio do Edital nº 511/2019, logo será mais contemporânea a apuração posterior a divulgação do ato praticado pela Corte de Contas do Município.

Com essas razões **DETERMINO:**

- a) abertura de sindicâncias para apurar os indícios de irregularidades no acúmulo de função dos 144 (cento e quarenta e quatro) servidores indicados no módulo de análise do Sistema de Integrado de Gestão e Auditoria do TCM-BA;
- b) pelo presente ato **intimo os servidores relacionados no anexo do presente Despacho**, quanto a abertura de sindicância para apurar as irregularidades indigitadas pela auditoria do TCM-BA,



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

---

- c) **APONTO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU EXERCÍCIO DA OPÇÃO NOS TERMOS DO ART. 162 DA LEI REGENTE**, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apurar o caso;
- d) Publique-se no Diário Oficial do Município.

Ilhéus, 11 de novembro de 2019.

**Bento José Lima Neto**  
Secretário de Administração

**Alex Santos de Souza**  
Controlador Geral do Município



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

#### Anexo do Despacho

| SERVIDOR                                   | INDÍCIO                               |
|--|---------------------------------------|
| Acácia Cristina Leal do Nascimento         | Acumulação irregular de cargos        |
| Acácia Cristina Leal do Nascimento         | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Adilson Brito dos Santos                   | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Adriana Santos Calazans                    | Acumulação irregular de cargos        |
| Alenilton Jesus dos Santos                 | Acumulação irregular de cargos        |
| Alenilton Jesus dos Santos                 | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Alexandre Viana Randow                     | Acumulação irregular de cargos        |
| Alexandre Viana Randow                     | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Aline Costa Freitas                        | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Ana Carolina Pessoa Affonso                | Acumulação irregular de cargos        |
| Ana Luiza Pereira Alves                    | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Anderson Luis Pereira dos Santos           | Acumulação irregular de cargos        |
| André Luiz Espirito Santo Rocha            | Acumulação irregular de cargos        |
| André Luiz Espirito Santo Rocha            | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Andrea Cerqueira de Oliveira               | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Andreia Cunha de Souza                     | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Andressa Pinto dos Santos Pandini          | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Antonio José Santos Verefrides             | Acumulação irregular de cargos        |
| Antonio José Santos Verefrides             | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Antonio Manoel Almeida Batista             | Acumulação irregular de cargos        |
| Antonio Manoel Almeida Batista             | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Aurea Souza de Mendonça Santos             | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Bolivar de Oliveira Landi                  | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Bruno Rafael Figueiredo Foeppel<br>Cardoso | Acumulação irregular de cargos        |
| Camila da Silva Lisboa                     | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Carla Pereira da Silva Colonezi            | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Carlos Henrique Rodrigues Castro           | Acumulação irregular de cargos        |
| Carlos Lopes de Matos                      | Acumulação irregular de cargos        |
| Cilemoni de Jesus Neves                    | Acumulação irregular de cargos        |
| Cilemoni de Jesus Neves                    | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Claudia Evani Azevedo Silva                | Acumulação irregular de cargos        |
| Claudia Evani Azevedo Silva                | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Claudia Lima dos Santos                    | Acumulação irregular de cargos        |
| Cosmerina de Souza de Carvalho             | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Daniel Santana Sena                        | Acumulação irregular de cargos        |



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

|                                       |                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Daniella Oliveira Campos              | Descumprimento de jornada de trabalho |
| David da Silva Barbosa                | Acumulação irregular de cargos        |
| Dayse Evangelista Oliveira            | Acumulação irregular de cargos        |
| Debora Andrade Rodrigues de Faria     | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Deliene Souza de oliveira             | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Doroteia Carneiro dos Santos          | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Ebercley Nunes Santos                 | Acumulação irregular de cargos        |
| Ebercley Nunes Santos                 | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Edinailton Araújo de Assis            | Acumulação irregular de cargos        |
| Edmilson Marques Sena                 | Acumulação irregular de cargos        |
| Elane Boa Sorte Fernandes             | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Eliza Paula Ferreira Rodrigues        | Acumulação irregular de cargos        |
| Emanuel Cabral Menezes                | Acumulação irregular de cargos        |
| Eneas Nunes Silva                     | Acumulação irregular de cargos        |
| Erico Araujo de Souza                 | Acumulação irregular de cargos        |
| Fabio de Brito Meira                  | Acumulação irregular de cargos        |
| Fabio de Brito Meira                  | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Fabio Santos                          | Acumulação irregular de cargos        |
| Fernanda Brito Santos Teixeira Jovita | Acumulação irregular de cargos        |
| Fernanda Pereira Santos               | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Flavia Macedo da Silva                | Acumulação irregular de cargos        |
| Flavia Macedo da Silva                | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Francisco Caldas Sampaio Netto        | Acumulação irregular de cargos        |
| Gabriela Aguiar de Oliveira Valiense  | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Genalva Conceição Santos              | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Gildasio França da Silva              | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Gilson Souza Santasusagna             | Acumulação irregular de cargos        |
| Hamilton Peruna de Jesus              | Acumulação irregular de cargos        |
| Heden Lucia da Silva Lima             | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Helenilda Conceição Almeida           | Acumulação irregular de cargos        |
| Helenilda Conceição Almeida           | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Hermano Oliveira dos Reis             | Acumulação irregular de cargos        |
| Hernando Sena dos Santos              | Acumulação irregular de cargos        |
| Humberto Demetrio dos Reis Filho      | Acumulação irregular de cargos        |
| Humberto Demetrio dos Reis Filho      | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Jafia Silva Souza                     | Acumulação irregular de cargos        |
| Jairo Pereira dos Santos              | Acumulação irregular de cargos        |
| Jamile Neri de Oliveira               | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Jarlis Santos de Novaes               | Acumulação irregular de cargos        |
| Joamyly de Souza Cordeiro             | Descumprimento de jornada de trabalho |



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Jomara Vitoria Sol de Macedo         | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Jorge Castro de Gois                 | Acumulação irregular de cargos  |
| Jorge Miguel Vargas Duplat           | Acumulação irregular de cargos  |
| José Agnaldo dos Santos Figueiredo   | Acumulação irregular de cargos  |
| José Agnaldo dos Santos Figueiredo   | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| José Antonio Freitas Fonseca         | Acumulação irregular de cargos  |
| José Antonio Freitas Fonseca         | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| José Paulo Filho                     | Acumulação irregular de cargos  |
| José Raimundo Bezerra de Santana     | Acumulação irregular de cargos  |
| José Rolemberg Madureira Neto        | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| José Vicente Davila Cassimiro        | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Katia Cristina Almeida dos Santos    | Acumulação irregular de cargos  |
| Katia Cristina Almeida dos Santos    | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Katia Polon de Mendonça              | Aposentadoria por invalidez para beneficiário em condição de retornar à atividade |
| Katia Vieira Maia                    | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Leandro Bomfim Martins               | Acumulação irregular de cargos  |
| Leandro Bomfim Martins               | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Leisa Perelo de Almeida              | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Lia Nascimento de Matos Andrade      | Acumulação irregular de cargos  |
| Lisandra Oliveira Matos Raad         | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Lorena de Oliveira Moreira Cerqueira | Acumulação irregular de cargos  |
| Lucas Souza Lapa                     | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Luciene Maria do Nascimento          | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Lucio Rangel Nunes Lopes             | Acumulação irregular de cargos  |
| Luiz Carlos de Oliveira              | Acumulação irregular de cargos  |
| Luiz Claudio Catarino da Silva       | Acumulação irregular de cargos  |
| Luiz Claudio Catarino da Silva       | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Luiz Henrique Couto Minichilli       | Acumulação irregular de cargos  |
| Luiz Henrique Couto Minichilli       | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Mara Silvia Santos Figueiredo        | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Marcus Aurelio Cerqueira dos Santos  | Acumulação irregular de cargos  |
| Marcus Vinicius Santos Puentes       | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Marcus Vinicius Santos Puentes       | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Marly Cezar de Araújo                | Acumulação irregular de cargos  |
| Mauricio Ferreira Alves              | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Monica Brandão Meireles              | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Naiara Pereira Souza                 | Acumulação irregular de cargos  |
| Naiara Pereira Souza                 | Descumprimento de jornada de trabalho   |
| Patricia Rocha Carneiro Cardoso      | Descumprimento de jornada de trabalho   |



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Paulo Correia Araújo             | Acumulação irregular de cargos        |
| Paulo Correia Araújo             | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Paulo dos Santos                 | Acumulação irregular de cargos        |
| Ricardo Cerqueira dos Santos     | Acumulação irregular de cargos        |
| Robson Santos Moura              | Acumulação irregular de cargos        |
| Robson Santos Moura              | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Rose Carla Meireles Almeida Rego | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Rubia Ribeiro Gomes da Silva     | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Sandra Silva Santos Batista      | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Sandra Silva Santos Batista      | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Sandro Ricardo Miranda           | Acumulação irregular de cargos        |
| Simone Souza Barreto             | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Sissys Regina Oliveira           | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Solange Santos Marques Barboza   | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Soraia Ferreira dos Santos       | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Suraide Silva Souza              | Acumulação irregular de cargos        |
| Tania Cristina de Almeida Suzart | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Tarcisio Santos da Paixão        | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Telma Navarro Costa              | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Terezinha de Souza Severino      | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Thais Pereira Cameshi            | Acumulação irregular de cargos        |
| Thamires dos Santos Silva        | Acumulação irregular de cargos        |
| Ubaldo de Jesus                  | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Uilson Paulo Rezende Pereira     | Acumulação irregular de cargos        |
| Valdemir Conceição               | Descumprimento de jornada de trabalho |
| Walbert Alcoforado da Silveira   | Acumulação irregular de cargos        |
| Walbert Alcoforado da Silveira   | Acumulação irregular de cargos        |
| Wandercio Paiva Santana          | Acumulação irregular de cargos        |
| Warnei da Silva Santos           | Acumulação irregular de cargos        |
| Warnei da Silva Santos           | Descumprimento de jornada de trabalho |



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

---

## **Aviso do Resultado de Julgamento**

### **Processo Administrativo n. 09943/2019**

#### **Tomada de Preços n. 009/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto n. 002/2019, considerando a fundamentação contida na Nota Técnica n.u 614/2019 exarada pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil de fls. 1416 a 1418 dos autos em epígrafe, faço uso da técnica, para motivar a presente decisão INABILITAR a empresa LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 10.158.358/0001-09 e HABILITAR as empresas AMF-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.638.562/0001-65 e LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.232.380/0001-58, abrindo-se assim o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Ilhéus/BA, 11 de novembro de 2019.

**Bruna Vieira Rodrigues**

Presidente CPL

Decreto n. 002/2019



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

## Nota Técnica de Engenharia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019

### Identificação

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Número:                   | 614/2019  |
| Interessado:              | Comissão Permanente de Licitação.                                 |
| Objeto:                   | Processo Administrativo nº 09943/2019 – Tomada de Preços 009/2019 |
| Objetivo da Nota Técnica: | Análise técnica de habilitação.                                   |

### 1 – Descrição do Objeto

A presente Tomada de Preços 009/2019 tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de requalificação da Rua Ernesto Sá e da Rua Rodolfo Vieira, no Bairro do Centro, no Município de Ilhéus – BA.

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar o ponto de vista técnico com relação a habilitação técnica das empresas **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, **LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA** e **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com base na Ata da Sessão da Tomada de Preços nº 009/2019, constada no Processo Administrativo nº 09943/2019, expedida em 08 de novembro de 2019 pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ilhéus Bruna Vieira Rodrigues.

### 2 – Diagnóstico

Após meticuloso exame das qualificações técnicas, por meio das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas pelas empresas acima citadas e levando em conta as descrições e semelhanças no tocante à natureza dos serviços elencados em edital, item 6.2.3 “d)” fls. 70/71, identificamos:



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, atendendo a todos os itens de relevância solicitados no instrumento convocatório, evidenciados nas fls. 1124 a 1174 do processo nº 09943/2019, conforme a seguir:

|   | DESCRIÇÃO   | LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO |
|---|---|-------------------------|
| 1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. | FI. 1146, 1157          |
| 2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA DE 5 CM   | FI. 1157                |

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, atendendo a todos os itens de relevância solicitados no instrumento convocatório, evidenciados nas fls. 1248 a 1289 do processo nº 09943/2019, conforme a seguir:

|   | DESCRIÇÃO   | LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO |
|---|---|-------------------------|
| 1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. | FI. 1266                |
| 2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA DE 5 CM   | FI. 1263                |

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA ME**, não atendendo a todos os itens de relevância solicitados no instrumento convocatório, evidenciados nas fls. 1366 a 1381 do processo nº 09943/2019, conforme a seguir:

|   | DESCRIÇÃO   | LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO |
|---|---|-------------------------|
| 1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. | FI. 1368                |
| 2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA DE 5 CM   | NÃO ENCONTRADO          |

2



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I



## 3 – Conclusão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

Levando em consideração o diagnóstico apresentado, a empresa, **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA** atendeu integralmente o exposto no item 6.2.3 “d)” do edital.

Já a empresa, **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA ME**, não atenderam integralmente o exposto no item 6.2.3 “d)” do edital.

Com a análise das propostas de habilitação no que se refere à capacidade técnica das concorrentes do processo em epígrafe, tendo em vista o ocorrido na Ata da Sessão da Tomada de Preços 009/2019, mencionamos os princípios da imparcialidade, eficiência, legalidade e razoabilidade, bases fundamentais da administração pública, que estão integrados nos presentes autos e dispõem de argumentos técnicos fundamentados.

Contudo, as informações e indicações aqui prestadas não exauzem as discussões técnicas e jurídicas em torno do assunto.

Este é nosso parecer, s.m.j.

**Ricardo Assis Ramos**  
Gerente de Orçamento e Controle  
Prefeitura Municipal de Ilhéus

Acolho a presente Nota Técnica.

**Iltonni Calasans**  
Superintendente de Obras  
Prefeitura Municipal de Ilhéus



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

---

## **Aviso do Resultado de Julgamento**

### **Processo Administrativo n. 18772/2019**

#### **Tomada de Preços n. 018/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto n. 002/2019, considerando a fundamentação contida na Nota Técnica n. 615/2019 exarada pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil de fls. 723 a 725 dos autos em epígrafe, faço uso da técnica, para motivar a presente decisão INABILITAR a empresa LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 10.158.358/0001-09 e HABILITAR as empresas AMF-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.638.562/0001-65 e IFC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.336.152/0001-00, abrindo-se assim o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Ilhéus/BA, 11 de novembro de 2019.

**Bruna Vieira Rodrigues**

Presidente CPL

Decreto n. 002/2019



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

## Nota Técnica de Engenharia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019

### Identificação

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Número:                   | 615/2019  |
| Interessado:              | Comissão Permanente de Licitação.                                 |
| Objeto:                   | Processo Administrativo nº 18772/2019 – Tomada de Preços 018/2019 |
| Objetivo da Nota Técnica: | Análise técnica de habilitação.                                   |

### 1 – Descrição do Objeto

A presente Tomada de Preços 018/2019 tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do Instituto Municipal de Ensino Eusúbio Lavigne, localizado na Avenida Canavieiras no Centro, no Município de Ilhéus – BA.

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar o ponto de vista técnico com relação a habilitação técnica das empresas **IFC ENGENHARIA LTDA, LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA ME e AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com base na Ata da Sessão da Tomada de Preços nº 018/2019, constada no Processo Administrativo nº 18772/2019, expedida em 08 de novembro de 2019 pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ilhéus Bruna Vieira Rodrigues.

### 2 – Diagnóstico

Após meticuloso exame das qualificações técnicas, por meio das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas pelas empresas acima citadas e levando em conta as descrições e semelhanças no tocante à natureza dos serviços elencados em edital, item 6.2.3 “d)” fls. 173/174, identificamos:

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, atendendo a todos os itens de relevância solicitados no instrumento convocatório, evidenciados nas fls. 405 a 445 do processo nº 18772/2019, conforme a seguir:



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

|   | DESCRIÇÃO  | LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO                 |
|---|--|---|
| 1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES, INCLUSO LUMINÁRIAS DE SOBREPOR EM LED, INTERRUPTORES, CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, CONJUNTO DE TOMADAS E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO. | Fls. 412, 413, 423, 438, 439, 440, 441. |
| 2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO E PAREDES.  | Fl. 442                                 |
| 3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES.   | Fls. 415, 423, 442                      |

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA ME**, não atendendo a todos os itens de relevância solicitados no instrumento convocatório, evidenciados nas fls. 583 a 596 do processo nº 18772/2019, conforme a seguir:

|   | DESCRIÇÃO  | LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO |
|---|--|-------------------------|
| 1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES, INCLUSO LUMINÁRIAS DE SOBREPOR EM LED, INTERRUPTORES, CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, CONJUNTO DE TOMADAS E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO. | NÃO ENCONTRADO          |
| 2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO E PAREDES.  | NÃO ENCONTRADO          |
| 3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES.   | NÃO ENCONTRADO          |

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, atendendo a todos os itens de relevância solicitados no instrumento convocatório, evidenciados nas fls. 654 a 677 do processo nº 18772/2019, conforme a seguir:

|   | DESCRIÇÃO  | LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO |
|---|--|-------------------------|
| 1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES, INCLUSO LUMINÁRIAS DE SOBREPOR EM LED, INTERRUPTORES, CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, CONJUNTO DE TOMADAS E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO. | Fls. 662, 663, 664.     |
| 2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO E PAREDES.  | Fl. 672                 |

2



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS**

|   |  |          |
|---|--|----------|
| 3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. | Fis. 672 |
|---|--|----------|

### 3 – Conclusão

Levando em consideração o diagnóstico apresentado, as empresas, **IFC ENGENHARIA LTDA** e **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, atenderam integralmente o exposto no item 6.2.3 “d)” do edital.

Já a empresa, **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA ME**, não atendeu integralmente o exposto no item 6.2.3 “d)” do edital.

Com a análise das propostas de habilitação no que se refere à capacidade técnica das concorrentes do processo em epígrafe, tendo em vista o ocorrido na Ata da Sessão da Tomada de Preços 018/2019, mencionamos os princípios da imparcialidade, eficiência, legalidade e razoabilidade, bases fundamentais da administração pública, que estão integrados nos presentes autos e dispõem de argumentos técnicos fundamentados.

Contudo, as informações e indicações aqui prestadas não exaurem as discussões técnicas e jurídicas em torno do assunto.

Este é nosso parecer, s.m.j.

**Ricardo Assis Ramos**  
Gerente de Orçamento e Controle  
Prefeitura Municipal de Ilhéus

Acolho a presente Nota Técnica.

**Jhonní Calasans**  
Superintendente de Obras  
Prefeitura Municipal de Ilhéus



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

HOMOLOGO E ADJUDICO

-----/-----/-----

Gestor(a)

#### PARECER INTERNO

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Registro de Preços**  
**LICITAÇÃO: PE 020/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.**

O Pregoeiro e equipe, após análise das propostas de preços, na forma do constante na Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, 123/06 e nas disposições do Edital de Licitação, decide adjudicar o(s) item(s) da Licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

Submete a decisão e deliberação do Exmo(a). Sr(a). Gestor(a)

**N J HIGIENIZADORA SERVIÇOS E PRODUTOS DIVERSIFICADOS LTDA**  
**RUA PAU BRASIL, SN, MORADAS DO ATLANTICO,**  
**SANTA CRUZ CABRÁLIA/BA – CEP 45.807-000**  
**TEL. (73) 3672-1444/3612-8244/ 99832-0002/99945-8244**  
**CNPJ: 10.931.605/0001-50**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UN             | QTD       | R\$ UNIT | R\$ TOTAL     |
|------|---|----------------|-----------|----------|---------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada no controle integrado de pragas: Dedetização, descupinização, desinsetização, com fornecimento pessoal, produtos, materiais, ferramentas, utensílios e equipamentos. | M <sup>2</sup> | 34.946,57 | R\$ 0,38 | R\$ 13.279,69 |

Ilhéus/Bahia, 29 de outubro de 2019.

**Bruna Vieira Rodrigues**  
Pregoeira

**Amoz Ferreira Leite**  
Apoio



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 11 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 258, Caderno I

---

## Resultado

### Pregão Eletrônico n. 036/2019

**OBJETO:** A aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e pintura, pedreiro e marcenaria e equipamentos diversos, via sistema de registro de preço, para atender as demandas de pequenos reparos das unidades de saúde do município de Ilhéus/BA.

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação encartados aos autos do certame em epígrafe, em conformidade com as Leis Federais n. 10.520/02 e 8.666/1993 e nas disposições do edital de convocação, declara a vencedora e adjudicatária(s) do objeto acima referenciado, empresa(s): **C.S. COSTA-ME**, CNPJ: **06.178.268/0001-02**– Lote 01 valor R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), Lote 02 valor R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), Lote 03 valor R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) valor total dos lotes R\$ 133.000,00; **MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI – EP**, CNPJ: **19.910.840/0001-10** – Lote 06 valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Lotes Fracassados: 04 e 05.

Valor Global: R\$: 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Fabiano Lessa de Santana – Pregoeiro Oficial.

Ilhéus/BA, 11 de novembro de 2019.

**Geraldo Ribeiro Magela**  
Secretário de Saúde de Ilhéus